



PORTARIA Nº 030, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares aos servidores da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação municipal aplicável,

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos apresentados pelos servidores interessados;

CONSIDERANDO o deferimento dos pedidos de férias, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulares, com fundamento no art. 2º, alínea "c", da Lei Municipal nº 376/2016, aos servidores relacionados abaixo:

Nº	Nome	Matrícula
1	DIEGO BRUNO DE SOUZA SANTANA	175
2	LUIS FELIPE ALVES	248
3	NERIEUDES ALMEIDA DA SILVEIRA	058
4	MADSON FELIPE DE OLIVEIRA	167
5	YKARO AFONSO DA SILVA OLIVEIRA	159
6	WANDO CASSIO DE GOIS LEITE	230

Art. 2º O período de gozo das férias será de 29 de junho de 2026 a 28 de julho de 2026, com retorno às atividades em 29 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, em 26 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS
Presidente